



Edital Nº 02/2025 CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS UNIDADE CRATO

***Regulamenta o Teste de Nível do Centro Cearense de Idiomas -
Unidade Crato 2025.1***

O Diretor do Centro Cearense De Idiomas – Unidade Crato, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos I e III, do Art. 93 da Constituição do Estado do Ceará e atendendo ao que dispõe a Lei Nº 16.455, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 34.559, de 16 de fevereiro de 2022, a Portaria Nº 2662/2024-GAB e a Portaria Nº0054/2025-GAB divulga e estabelece normas específicas para o processo de inscrições referente ao **Teste de Nível do curso de Inglês – módulo II, no semestre de 2025.1, no período de 4 a 6 de fevereiro** e adiciona outras providências, conforme vagas discriminadas neste edital.

1. Das Disposições Preliminares

1.1. O Teste de Nível, regido por este Edital, será coordenado pelo Núcleo Gestor do Centro Cearense de Idiomas - Unidade Crato. O processo será considerado finalizado após a divulgação do resultado final da seleção, a confirmação de matrícula (com a entrega dos documentos solicitados nos itens 7.3 e 7.4 deste edital) e o preenchimento de todas as vagas ociosas.

1.2. Serão oferecidas 16 (dezesseis) vagas distribuídas no curso de Inglês, turno tarde, nas turmas do segundo módulo para o período letivo 2025.1. Somente poderão se inscrever nas vagas ofertadas neste Edital, candidatos que comprovem, no ato da inscrição, que estão regularmente matriculados nas escolas da rede pública estadual no ano de 2025.1 e candidatos que integrem o público geral, composto, de acordo com a Lei nº 17.017, de 03 de setembro de 2024. por:

1.2.1 estudantes egressas/os da rede pública estadual, no período de até 1 (um) ano e meio de conclusão do Ensino Médio, incluindo EJA Ensino Médio e CEJA;

1.2.2 estudantes regularmente matriculadas/os no 8.º ou 9.º anos do Ensino Fundamental na rede pública municipal ou estadual de ensino;

1.2.3 estudantes matriculados na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA da rede municipal ou estadual de ensino;

1.2.4 estudantes matriculados nos Centros de Educação de Jovens e Adultos – CEJA da rede estadual de ensino;

1.2.5 secretárias/os de educação, diretoras/es, coordenadoras/es, secretárias/os escolares e demais profissionais que fazem parte dos núcleos gestor e pedagógico das unidades escolares municipais e estaduais e professoras/es da rede pública municipal de ensino;

1.2.6 estudantes regularmente matriculadas/os em universidades públicas situadas no Estado do Ceará ou em cursos de nível técnico ou superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE;

1.2.7 profissionais do mercado de trabalho das áreas de turismo, hotelaria, relações internacionais, empreendedorismo e tecnologia da informação (T.I.), que necessitem de curso

de idiomas para potencializar sua carreira profissional;

1.2.8 estudantes em cumprimento de medidas socioeducativas de meio aberto;

1.2.9 jovens que tenham cumprido medidas socioeducativas até 2 (dois) anos após o seu término;

1.2.10 jovens mulheres vítimas de violência, atendidas nas Casas da Mulher e em outros órgãos da rede de proteção estadual ou municipal, regularmente matriculadas ou egressas das redes públicas de ensino estaduais e municipais, nos termos da legislação.

1.3 As aulas terão início nos dias **17 e 18 de fevereiro**, conforme dia e horário da turma, de forma presencial.

1.4 Os candidatos inscritos pertencentes às escolas dos demais municípios sob jurisdição da CREDE 18, devem estar cientes de que, caso sejam aprovados no Teste de Nível devem assumir a responsabilidade pelo deslocamento até a sede do CCI CRATO para participação nas aulas do curso.

2. Das Inscrições

2.1. As inscrições serão realizadas, **exclusivamente de forma presencial pelo próprio candidato, acompanhado ou não por seu responsável, no CCI Crato**, situado na Rua José Marrocos, 232, Pinto Madeira, **no período de 4 a 6 de fevereiro, das 7h30min às 11h e das 13h30min às 20h.**

2.2 Antes de solicitar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2.3. Cada candidato poderá concorrer a apenas uma vaga ofertada neste Edital e deverá usar o próprio documento de identificação para inscrição. Ao final, receberá um comprovante de inscrição emitido automaticamente.

2.4 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar a **Certidão de Nascimento ou RG ou Carteira de Trabalho (documentos originais e cópia)** e preencher o Formulário de Inscrição indicando:

2.4.1 dados pessoais;

2.4.2 escola de origem;

2.4.3 módulo pretendido;

2.4.4 turma para o qual está concorrendo.

2.5. Após a realização da inscrição não será mais possível nenhuma alteração no Formulário de Solicitação de Inscrição.

2.6. O candidato que não possuir RG no ato da inscrição poderá inscrever-se apenas com o número da Matrícula do SIGE (Aluno Online).

2.7. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, aquele que não preencher as informações solicitadas (com exceção do RG) de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos, será eliminado do processo, regulado por este Edital.

2.8 Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste Edital.

3. Das Provas

3.1. O Teste de Nível constará de uma prova oral, seguida de uma prova escrita. Os quesitos orais avaliados serão: (1) fluência, (2) domínio de vocabulário, (3) uso de estruturas

gramaticais adequadas, (4) pronúncia e (5) abordagem do tema. Cada um dos quesitos valerá até dois (02) pontos, totalizando dez (10) pontos. Para a avaliação escrita serão avaliadas as habilidades auditiva, leitora e escrita, distribuídas entre questões objetivas, as quais somente uma é verdadeira e, ainda, questões subjetivas. A prova escrita será composta de 10 questões para o Módulo II e 20 questões para o Módulo IV, que também valerá até dez (10) pontos e seu conteúdo programático encontra-se no anexo I deste Edital.

3.2. Temas da prova oral:

IDIOMA	MÓDULO	TEMA
INGLÊS	II	<i>Apresentação pessoal, de sua família e a rotina diária do candidato</i>

3.3. Estará automaticamente eliminado do Teste de Nível o candidato que não alcançar em qualquer uma das duas provas, nota **seis (6,0)**.

4. Da Aplicação das Provas

4.1. As provas serão aplicadas presencialmente no dia **10 de fevereiro de 2025 no CCI Crato**, no período da manhã (teste escrito), das 8h às 10h e no período da tarde (teste oral), a partir das 13h30min por ordem de chegada.

4.2. O candidato fará duas etapas de provas: a prova escrita e a prova oral.

4.3. A escrita terá no máximo 2 horas e prova oral terá duração máxima de dez (10) minutos.

4.4. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada de provas, assim como não será aplicada prova fora do horário agendado para cada candidato.

5. Das Vagas

5.1. Do total de vagas oferecidas para o Teste de Nível dos cursos do Centro Cearense de Idiomas - Unidade Crato para o semestre 2025.1, **há 16 (dezesseis) vagas de Inglês**. Os candidatos aprovados e classificados dentro do cadastro reserva poderão ser convocados conforme a demanda da instituição, respeitando a ordem de classificação e os critérios estabelecidos neste edital. As vagas a serem preenchidas estão distribuídas nas seguintes turmas e horários, conforme tabelas abaixo:

5.2 Das vagas de Inglês

CURSO	MÓDULO	TURMA	DIAS	HORÁRIO	VAGA(S)
INGLÊS	II	C	SEG/QUA	14:45 às 16:00	08 + cadastro reserva
INGLÊS	II	D	TER/QUI	13:15h às 14:30	08 + cadastro reserva
TOTAL DE VAGAS					16 + cadastro reserva

6. Da Classificação

6.1. A nota final (NF) será a média das notas das duas (02) provas.

6.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final (NF), observando-se as vagas por idioma.

6.3. Para o preenchimento das vagas, será obedecida a ordem de classificação dos candidatos, conforme médias das notas na prova oral e na prova escrita

7. DO RESULTADO E DA MATRÍCULA

7.1. O **resultado final** do Teste de Nível será divulgado no dia **12 de fevereiro de 2025**, no CCI Crato, no site da CREDE 18 e no Instagram da instituição (CCI_Crato).

7.2. O aluno aprovado deve comparecer presencialmente ao CCI Crato, acompanhado de seu responsável (caso menor), nos **dias 13 e 14 fevereiro de 2025** para a confirmação de matrícula.

7.3. Da documentação necessária para a efetivação da matrícula:

- a) ficha de matrícula preenchida e assinada (será disponibilizada no ato da matrícula pelo CCI);
- b) termo de compromisso e autorização e cessão do uso de voz e imagem preenchido e assinado (será disponibilizada no ato da matrícula pelo CCI);
- c) xerox legível do RG e CPF do estudante, na falta destes, Certidão de nascimento;
- d) xerox legível do comprovante de endereço;
- e) 01 foto 3x4;
- f) pasta escolar;
- g) **declaração de matrícula da escola de origem** (Escola Estadual de Ensino Médio);
- h) cartão de vacinas.

7.4. As/Os cursistas que se encaixam em algum dos perfis que compõem o público geral deverão apresentar a seguinte documentação:

7.4.1. Alunas/os egressas/os da rede pública estadual:

- a) Documento de identificação original com foto (cópia);
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia);
- c) Certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola de origem (cópia);
- d) Histórico escolar (cópia);
- e) Duas (02) fotos 3X4 – recentes;
- f) Comprovante de endereço atualizado (cópia);
- g) Carteira de Imunização – Covid 19 (cópia);
- h) Pasta Escolar do Aluno.

7.4.2 Estudantes regularmente matriculados no 8.º ou 9.º anos do Ensino Fundamental na rede pública municipal ou estadual de ensino:

- a) Documento de identificação original com foto (cópia);
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia);
- c) Declaração de matrícula em escola da rede pública municipal ou estadual de ensino;
- d) Histórico escolar.
- e) Certidão de Nascimento, RG ou Carteira de Trabalho (cópia);
- f) Comprovante de endereço atualizado (cópia);
- g) Carteira de Imunização – Covid 19 (cópia).
- h) Duas (02) fotos 3X4 – recentes;
- i) Pasta Escolar do Aluno.

7.4.3 Estudantes da modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA da rede municipal ou estadual de ensino:

- a) Documento de identificação original com foto (cópia);
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia);
- c) Declaração de matrícula em escola da modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA;
- d) Histórico escolar (cópia);
- e) Comprovante de endereço atualizado (cópia);
- f) Carteira de Imunização – Covid 19 (cópia).
- g) Duas (02) fotos 3X4 – recentes;
- h) Pasta Escolar do Aluno.

7.4.4 Estudantes da modalidade de Centros de Educação de Jovens e Adultos – CEJA da rede estadual de ensino:

- a) Documento de identificação original com foto (cópia);
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia);
- c) Declaração de matrícula em escola da modalidade de Centro de Educação de Jovens e Adultos – CEJA;
- d) Histórico escolar (cópia).
- e) Comprovante de endereço atualizado (cópia);
- f) Carteira de Imunização – Covid 19 (cópia).
- g) Duas (02) fotos 3X4 – recentes;
- h) Pasta Escolar do Aluno.

7.4.5 Profissionais que fazem parte dos núcleos gestor e pedagógico das unidades escolares municipais e estaduais e professoras/es da rede pública municipal de ensino:

- a) Documento de identificação original com foto;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia);
- c) Declaração atualizada que comprove sua matrícula na rede municipal ou estadual de ensino.
- d) Comprovante de endereço atualizado (cópia);
- e) Carteira de Imunização – Covid 19 (cópia).
- f) Duas (02) fotos 3X4 – recentes;
- g) Pasta Escolar do Aluno.

7.4.6 Estudantes de universidades públicas situadas no Estado do Ceará ou de cursos de nível técnico ou superior do IFCE:

- a) Documento de identificação original com foto (cópia);
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia);
- c) Declaração atualizada de matrícula em universidade pública situada no Estado do Ceará ou em curso de nível técnico ou superior do IFCE;
- d) Comprovante de endereço atualizado (cópia);
- e) Carteira de Imunização – Covid 19 (cópia).
- f) Duas (02) fotos 3X4 – recentes;
- g) Pasta Escolar do Aluno.

7.4.7 Profissionais do mercado de trabalho (turismo, hotelaria, relações internacionais, empreendedorismo e tecnologia da informação):

- a) Documento de identificação original com foto (cópia);
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia);
- c) Comprovação atualizada do vínculo com a empresa, cooperativa ou sindicato que atua na área de turismo, hotelaria, relações internacionais, empreendedorismo ou tecnologia da informação.
- d) Certificado de conclusão do Ensino Fundamental II ou do Ensino Médio emitido pela escola de origem (cópia);
- e) Histórico escolar (cópia).
- f) Comprovante de endereço atualizado (cópia);
- g) Carteira de Imunização – Covid 19 (cópia).
- h) Duas (02) fotos 3X4 – recentes;
- i) Pasta Escolar do Aluno.

7.4.9 Estudantes em cumprimento de medidas socioeducativas de meio aberto:

- a) Documento de identificação original com foto (cópia);
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia);
- c) Declaração atualizada e emitida pela instituição responsável que comprove que o aluno se encontra cumprindo medidas socioeducativas em meio aberto, que esteja, portanto, apto a participar do curso presencialmente e o período de cumprimento dessas medidas socioeducativas;
- d) Declaração de matrícula em escola da rede pública municipal ou estadual de ensino OU certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola de origem, caso egressos;

- e) Histórico escolar, caso egressos.
- f) Comprovante de endereço atualizado (cópia);
- g) Carteira de Imunização – Covid 19 (cópia).
- h) Duas (02) fotos 3X4 – recentes;
- i) Pasta Escolar do Aluno.

7.4.10 Jovens que tenham cumprido medidas socioeducativas até dois anos após o seu término:

- a) Documento de identificação original com foto (cópia);
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia);
- c) Declaração atualizada e emitida pela instituição responsável que comprove que o estudante cumpriu totalmente suas medidas socioeducativas e que esteja, portanto, apto a participar do curso presencialmente;
- d) Declaração de matrícula em escola da rede pública municipal ou estadual de ensino OU certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola de origem, caso egressos;
- e) Histórico escolar, caso egressos (cópia);
- f) Comprovante de endereço atualizado (cópia);
- g) Carteira de Imunização – Covid 19 (cópia).
- h) Duas (02) fotos 3X4 – recentes;
- i) Pasta Escolar do Aluno.

7.4.11 Jovens mulheres vítimas de violência:

- a) Documento de identificação original com foto (cópia);
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia);
- c) Declaração de matrícula em escola da rede pública municipal ou estadual de ensino OU certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola de origem, caso egressas;
- d) Histórico escolar, caso egressas;
- e) Declaração atualizada que comprove que se encontra em atendimento em uma Casa da Mulher ou em outros órgãos da rede de proteção estadual ou municipal.
- f) Comprovante de endereço atualizado (cópia);
- g) Carteira de Imunização – Covid 19 (cópia).
- h) Duas (02) fotos 3X4 – recentes;
- i) Pasta Escolar do Aluno.

8. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS	LOCAL
Divulgação do edital	A partir do dia 04 de fevereiro de 2025	Site da CREDE 18, Instagram CCI_Crato
Inscrição de candidatos	De 04 de fevereiro a 06 de fevereiro de 2025 Manhã: 7h30min às 11h Tarde e noite: 13h30min às 20h <i>*Sexta à noite (não possui funcionamento)</i>	No CCI Crato
Aplicação da prova de - Teste de Nível	Teste Escrito: <i>Inglês: 10 de fevereiro de 2025 das 08h às 10h</i> Teste Oral: <i>Inglês: 10 de fevereiro de 2025 a partir das 13h30min</i>	No CCI Crato

Divulgação do resultado final	Dia 12 de fevereiro de 2025	Site da CREDE 18, Instagram CCI_Crato
Matrículas	13 a 14 de fevereiro de 2025	No CCI Crato
Início das aulas	17 de fevereiro de 2025	No CCI Crato

9. Das Disposições Finais

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Centro Cearense de Idiomas - Unidade Crato.

Crato, 04 de fevereiro de 2025

Cícero Felix Martins
Diretor CCI – Crato-CE
Mat: 30432614
DOE CE 04/09/2024

ANEXO I

PROGRAMA DE ESTUDO	
LÍNGUA INGLESA	
MÓDULO II	1. Verb to be; 2. Use of What, Where, When, How; 3. Articles a, an and the; 4. This and these; 5. Noun plurals; 6. Personal pronouns; 7. Possessives Adjectives; 8. Simple present; 9. Frequency adverbs; 10. There is and there are; 11. Numbers 01 to 100; 12. Asking informations; 13. Greetings; 14. Describing weekly routines; 15. Personal informations;

ANEXO II



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO CEARÁ
18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
CCI – CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – UNIDADE CRATO-CE
RUA JOSÉ MARROCOS, 232, PINTO MADEIRA – CRATO/CE
ccicrato@escola.ce.gov.br



FICHA DE INSCRIÇÃO TESTE DE NÍVEL DO CURSO DE INGLÊS – MÓDULO II
CCI – CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS

DADOS PESSOAIS:

Nome completo: _____

Data de nascimento: ____/____/____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Telefone: () _____ E-mail: _____

ESCOLA DE ORIGEM (ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL)

Nome da escola: _____

Ano/Série atual: _____ Turno: _____

Perfil que compõe o público geral?

() Sim. Qual? _____

() Não

TURMA PARA A QUAL ESTÁ CONCORRENDO:

() Inglês C (SEG/QUA), das 14:45 às 16:00

() Inglês D (TER/QUI), das 13:15 às 14:30

Declaro que as informações prestadas acima são verdadeiras e estou ciente das normas do teste de nível.

Assinatura do (a) candidato(a): _____

Data: ____/____/____

Responsável pelo recebimento: _____

✂-----

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – TESTE DE NÍVEL DO CURSO DE INGLÊS – MÓDULO II
CCI – CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – UNIDADE CRATO**

Nome do candidato: _____

Módulo pretendido: _____

Turno: _____

Data do teste: ____/____/____

Local: _____

Responsável pelo recebimento: _____